

EDITAL

EDITAL DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL_NA 2º VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANÁPOLIS, ESTADO DE GOIÁS (ART. 101 DO PROVIMENTO-COGER-10126799 DE 19/04/2020, E ART. 20 DA RESOLUÇÃO N. 496/2006, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL)

12/06/2023 a 16/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Alaôr Piacini**, **Juiz Federal**, em 04/05/2023, às 16:00 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf1.jus.br/autenticidade informando o código verificador 18065342 e o código CRC 9603F441.

- 1. O Juiz Federal da 2ª Vara Federal e Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Anápolis, Estado de Goiás, **Doutor Alaôr Piacini**, torna público que será realizada **Inspeção Ordinária Anual neste Juízo, no período de 12/06/2023 a 16/06/2023**, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e nos termos da Lei nº 5.010/66, art. 13, inciso III, c/c o disposto no Provimento-COGER nº 10126799 de 19/04/2020, artigos 96 a 113, e Resolução nº 496/2006, artigos 18 a 24, do Conselho da Justiça Federal;
- 2. Os trabalhos serão realizados na sede desta Subseção Judiciária, situada na Av. Universitária, Qd. 02, Lote 05, Jardim Bandeirante, Anápolis, e terão início às 14h do dia 12/06/2023 e encerramento às 18h do dia 16/06/2023:
- 3. Durante o período da Inspeção Ordinária: I não se interromperá a distribuição; II não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto no item IV; III estarão suspensos os prazos processuais; IV os Juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- **4.** Durante o período da Inspeção, não haverá expediente destinado às partes, salvo o conhecimento de pedidos para evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção (incisos III e IV do art. 22 da Resolução nº 496/2006-CJF e artigo 99, §1º, do Provimento-COGER nº 10126799 de 19/04/2020);
- 5. Ficam convidados a participar dos trabalhos os representantes do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Anápolis/GO, da Defensoria Pública da União e da Advocacia-Geral da União:
- **6.** Eventuais reclamações poderão ser entregues a Diretora de Secretaria ou no e-mail:02vara.ans@trf1.jus.br, a fim de serem encaminhadas à Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
- 7. As partes e qualquer interessado em tratar de assunto relacionado à inspeção presencialmente ou por meio do balcão virtual deverá encaminhar e-mail à <u>02vara.ans@trf1.jus.br</u> indicando seu nome completo e endereço

eletrônico ou telefone.

Anápolis/GO, 4 de maio de 2023

ALAÔR PIACINI

Juiz

Federal

Av. Universitária, Qd. 02, Lt. 05 - Bairro Jardim Bandeirantes - CEP 75083-035 - Anápolis - GO - www.trfl.jus.br/sjgo/0002628-47.2023.4.01.8000 18065342v6